



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

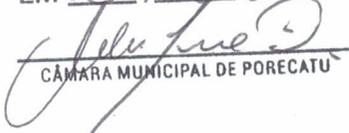
COMISSÃO PROCESSANTE - AUTOS 02/2023

Senhor Presidente,

Comunico que esta Comissão Processante opinou pelo arquivamento da denúncia analisada no processo n° 02/2023, conforme pareceres constantes das páginas 46 a 50 do referido procedimento.

Porecatu, 05 de maio de 2023.


Alfredo Schaff Filho
Presidente da Comissão Processante

RECEBIDO
EM 05/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Alex Tenan
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ 

Excelentíssimo Senhor
Alex Tenan
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2023

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 16/2023 DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA VOTAÇÃO – PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2023, CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE QUE O REFERIDO PROJETO TRATA DE UMA DOAÇÃO GRATUÍTA DE UM IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SEM PREVER QUALQUER CONTRAPRESTAÇÃO POR PARTE DO DONATÁRIO, OU SEJA, SEM ENCARGO, COMO TAMBÉM NÃO HÁ DEMONSTRATAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, DESAFETAÇÃO, AVALIAÇÃO PRÉVIA E LICITAÇÃO, BEM COMO AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, CONFORME APONTADO POR PARECER JURÍDICO EXARADO POR ESTA CASA DE LEIS.

ÚNICA VOTAÇÃO – PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2023, CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE QUE O REFERIDO PROJETO TRATA DE UMA DOAÇÃO GRATUÍTA DE UM IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SEM PREVER QUALQUER CONTRAPRESTAÇÃO POR PARTE DO DONATÁRIO, OU SEJA, SEM ENCARGO, COMO TAMBÉM NÃO HÁ DEMONSTRATAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, DESAFETAÇÃO, AVALIAÇÃO PRÉVIA E LICITAÇÃO, BEM COMO AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, CONFORME APONTADO POR PARECER JURÍDICO EXARADO POR ESTA CASA DE LEIS.

ÚNICA VOTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 15/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES DANIELLE MORETTI DOS SANTOS E SÉRGIO APARECIDO SIQUEIRA QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA JUNTO AS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORECATU, PARA TANTO, SEJA IMPLEMENTADO VÁRIAS MEDIDAS DE SEGURANÇA, QUAIS SEJAM: I – REPARO NOS MUROS QUE ESTÃO DANIFICADOS; II – AUMENTAR A ALTURA DOS MUROS E PORTÕES; III – INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS; IV – INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA; V- INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA; VI – INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NOS PORTÕES DE ENTRADA.

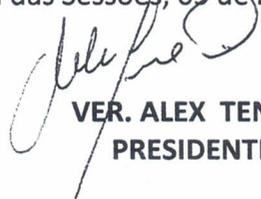
ÚNICA VOTAÇÃO – PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Nº 02/2023 REFERENTES AO REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE PELO PREFEITO FABIO LUIZ ANDRADE, EM FACE DO VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR, PARA APURAÇÃO DE CONDUTA ANTIÉTICA E INDECOROSA.

**CÓPIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ÚNICA VOTAÇÃO – PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Nº 03/2023 REFERENTES À DENÚNCIA POR INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS EM FACE DO PREFEITO DE PORECATU, FÁBIO LUIZ ANDRADE, APRESENTADA POR JOSÉ ROBERTO ESPOSTI, COM PEDIDO DE PROCESSAMENTO NOS TERMOS DOS INCISOS I E X DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 201/67.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023


VER. ALEX TENAN
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FOLHA DE PRESENÇA NAS VOTAÇÕES 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18:00 HORAS

TURNO: ÚNICA VOTAÇÃO.

ÚNICA VOTAÇÃO – PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Nº 02/2023 REFERENTES AO REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE PELO PREFEITO FABIO LUIZ ANDRADE, EM FACE DO VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR, PARA APURAÇÃO DE CONDUTA ANTIÉTICA E INDECOROSA.

NOME DO VEREADOR	PRESENTE F (Favorável) C (Contrário)	AUSENTE
ALEX TENAN	<i>— / —</i>	<i>— / —</i>
ALFREDO SCHAFF FILHO	F	
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS	F	
JANAINA BARBOSA DA SILVA	F	
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	<i>Inmedido</i>	
LEANDRO SERGIO BEZERRA	F	
SERGIO APARECIDO SIQUEIRA	F	
SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA	F	
VALDEMIR DOS SANTOS BARROS	F	
TOTAL	<i>F=7</i>	

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023



1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 08 DE MAIO DE 2023, ÀS 18h00min.

ATA da décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 23/2023 (PLE N° 11/2023), de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 22/2023 (PLE N° 10/2023), de autoria do Executivo Municipal, que altera a tabela de vencimentos básicos dos procuradores jurídicos efetivos do Município de Porecatu, constante no quadro de pessoal suplementar da Lei Municipal n° 1.300/2008, alterada pela Lei n° 1.731/2016. OFÍCIO N° 026/2023-SA, do Executivo Municipal, encaminhando o PLE n° 11/2023 (Projeto de Lei n° 23/2023), que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem. OFÍCIO N° 25/2023-SA, do Executivo Municipal, encaminhando as Leis n°

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

1.974/2023 e 1.975/2023, sancionadas. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação da Indicação nº 15/2023. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2023. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável a aprovação da Indicação nº 15/2023. Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2023. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 16/2023, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 16, submetido à primeira votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário (Sergio Lopes) em todos os seus artigos, separadamente. INDICAÇÃO Nº 15/2023, de autoria dos vereadores Danielle Moretti dos Santos e Sérgio Aparecido Siqueira. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 15, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, ao Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade votos. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Viação e Obras Públicas, ao Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade votos. RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE RELATIVO AOS AUTOS Nº 02/2023, requerendo

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

arquivamento da denúncia em face do vereador João de Oliveira Júnior, para apuração de conduta antiética e indecorosa (apuração de infração político-administrativa - quebra de decoro parlamentar). O Presidente Alex informou que o vereador João está impedido de manifestar seu voto, pois a matéria em tela trata-se de assunto de interesse pessoal do referido vereador. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Relatório da Comissão Processante submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE RELATIVO AOS AUTOS N° 03/2023, requerendo o arquivamento da denúncia em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, para apuração de denúncia que narra, em tese, a prática de suposta tentativa de impedimento do regular funcionamento da Câmara Municipal (incisos I e X do artigo 4° do DECRETO-LEI N° 201/67). Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Relatório da Comissão Processante submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que promova a instalação de uma lombada em frente CMEI João Vaz do Amaral, de modo a proporcionar melhor segurança aos pedestres, especialmente aos alunos. Requereu ainda a realização de obra objetivando a restauração de dois quebra-molas localizados na Rua Iguaçu, sendo um nas proximidades do "Supermercado Bela Vista" e outro em frente ao "Restaurante do Celso". Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que promova a completa restauração do "escadão" localizado entre a Avenida Paranapanema e a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Vila Catanduva. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

solicitando que realize obra de construção de um jardim no terreno localizado na Rua Iguaçu, Vila Yolanda Ferrarezi, ao lado do muro do CMEI Professor Vicente de Conti, espaço que encontra-se atualmente inutilizado. Por fim, requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao setor competente que adote os expedientes necessários para que seja realizado os serviços de limpeza e desobstrução de todos os bueiros que se fizerem necessários, em especial, aqueles localizados na Rua Rio Grande do Sul, de modo a evitar novos alagamentos e outros problemas que podem ocorrer nos períodos de chuvas. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Sérgio Lopes, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício a "Maçonaria" de Porecatu, parabenizando pela implementação do projeto "Ato de Amor". Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que estude a possibilidade de ser firmada uma parceria público/privada entre o Município de Porecatu e a Usina Central Paraná, visando a utilização do Estádio de Futebol João Lunardelli para a implementação de uma Escolinha de Futebol e/ou sua disponibilização junto as escolas municipais. Requereu o envio de pesar aos familiares do munícipe Osmar Tomé Jesus. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja instaladas faixas elevadas em frente as escolas e Cmei's municipal, de modo a minimizar os riscos de acidentes no trânsito. Comentou sobre a necessidade de serem iniciados, o mais breve possível, obras de limpeza e adequação estrutural junto ao Parque Industrial, de modo a evitar novos alagamentos neste local. Por fim, comentou sobre o Projeto de Lei nº 23/2023 (PLE nº 11/2023), que trata sobre a alteração na nomenclatura do cargo de auxiliar de enfermagem, passando para técnico em enfermagem. Esclareceu que este projeto não trará impacto orçamentário ao Município e caso atenda todos os

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

requisitos formais e legais, certamente será aprovado por este Legislativo. Franca a palavra, fez uso da mesma a vereadora Danielle, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que, em relação a obra para a construção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado no Centro Social Urbano Jorge Atalla, informe se a mesma já está concluída e, em caso afirmativo, quando será inaugurada. Requereu ainda que seja realizada a pintura de solo demarcando os locais de "embarque/desembarque" dos transportes coletivos, bem como a instalação de placas de sinalização de trânsito em frente as escolas e CMEI's deste Município de Porecatu, objetivando minimizar os riscos de acidente de trânsito e facilitar o embarque e desembarque dos alunos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente, que realize obra de reparo na grade de proteção do parque infantil localizado na Praça Alzira Gonçalves Fernandes (Praça da Rodoviária), bem como, seja feita a manutenção e conserto do bebedouro instalado no Hospital Municipal Egas Penteado Iziq. Requereu o envio de ofício ao DER/PR, solicitando que tomem sejam tomas as providências necessárias no sentido de serem realizadas as podas dos galhos das árvores às margens da Rodovia PR-090, de modo a melhorar as condições de visibilidade e garantir maior segurança no trânsito. Requereu ainda, que o DER/PR proceda aos estudos necessários no sentido de viabilizar a realização de obras que possam solucionar definitivamente o problema de alagamentos e aquaplanagem, ocasionados nos períodos de chuvas, na Rodovia João Lunardelli - PR 170, de modo a minimizar os riscos de acidentes de trânsito neste local. Por fim, requereu, também em nome da vereadora Janaína, o envio de ofício ao deputado "Cobra Repórter", agradecendo pela

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

disponibilização de recursos no valor aproximado de um milhão de reais em prol de Porecatu, com a destinação de um veículo para a Polícia Civil e três veículos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador João, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício, em nome dos vereadores Alex Tenan e Leandro Sérgio Bezerra, agradecendo por ter disponibilizado emenda orçamentária em prol de Porecatu no valor de duzentos e cinquenta mil reais, a qual será utilizada na aquisição de uma ambulância. Por fim, agradeceu a Deus a aos vereadores que, após as devidas análises documentais, concluíram pelo arquivamento da denúncia com pedido de sua cassação, e, dedicou este resultado a sua esposa e filhos, os quais sempre lhe apoiaram. Como não há mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 15 de maio de 2023, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

CÓPIA

Danielle Moretti
 DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 (em exercício)



Leandro Sérgio Bezerra
 LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
 1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

DESPACHO

Considerando que na 14ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 08 de maio de 2023, em atenção ao regramento estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/1967, foi realizada a votação do RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE RELATIVO AO AUTOS Nº 02/2023, requerendo o arquivamento da denúncia apresentada pelo prefeito municipal Fábio Luiz Andrade, em face do vereador João de Oliveira Junior, para apuração, em tese, da prática de quebra de decoro parlamentar;

Considerando que o parecer da Comissão Processante, pelo arquivamento da DENÚNCIA, foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal;

Considerando que não foi apresentado qualquer recurso ou impugnação em relação ao arquivamento da DENÚNCIA;

DETERMINO O ARQUIVAMENTO do Autos nº 02/2023, que trata-se da DENÚNCIA apresentada pelo prefeito municipal Fábio Luiz Andrade, em face do vereador João de Oliveira Junior, para apuração, em tese, da prática de quebra de decoro parlamentar.

Porecatu, 16 de maio de 2023.

Danielle Moretti dos Santos

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em exercício

